



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 029, DE 04 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal 045, de 06 de junho de 2023 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº.045, de 06 de junho de 2023.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 04 de abril de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL**